



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 205/2024

EMENTA: Solicitamos, do Sr. Prefeito Municipal, que, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que determine a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Vila Maria, neste município.

Sr. Presidente:

Solicitamos, após ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, determine a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Vila Maria, neste município. O CRAS é uma unidade pública de atendimento à população, onde são oferecidos os serviços de assistência social.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do CRAS no bairro Vila Maria irá facilitar o acesso de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, ou seja, que estão passando por conflitos familiares e comunitários, como desemprego, insegurança alimentar, etc. O CRAS atende pessoas com deficiência, idosos, crianças, adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

BARRA MANSA, 08 DE MAIO DE 2024.

Vereador Marcos André Gonçalves Pitombeira